

# ESCLARECIMENTOS

## LPN 001/2022

Execução de obras de construção de Unidade Básica de Saúde – “UBS” Parque Santo Antônio II, “UBS” Jardim Reimberg, “UBS” Cidade Dutra, “UBS” Jardim São Bernardo “UBS” Parque das Flores; execução de obra de reforma de Unidade de Pronto Atendimento “UPA” Atualpa.

1. Referente a Licitação LPN nº 001/2022, gostaria de tirar uma dúvida: as assinaturas de todos os documentos, podem ser por certificado digital, ou necessariamente precisam ser assinadas com firma reconhecida?

R: A assinatura dos documentos pode ser feita por certificado digital emitido no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

2. Poderá ser apresentado para garantia da Proposta APÓLICE DE SEGURO GARANTIA emitidas de ACORDO com a CIRCULAR SUSEP 477/13?, podemos apresentar Apólice de Seguro Garantia contendo informações primordiais da referida licitação.

R: Será aceito seguro garantia de acordo com a circular SUSEP 477/13 em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS CNPJ 13.864.377/0001-30 ou da SECRETARIA DA SAUDE CNPJ 46.392.148/0001-10

3. Sobre a DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO ECONOMICA FINANCEIRA: Devo enviar junto com declaração os balanços referente aos anos indicados?

R: Só é necessário apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (conforme item 4.3. (b) (ii) da Seção 1 – Instruções aos Concorrentes (IAC)).

4. Sobre a DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO ECONOMICA FINANCEIRA: Deve ser mencionado os contratos das obras ou somente o valor bruto do ano?

R: Basta o valor bruto faturado no ano.

5. Sobre a DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO ECONOMICA FINANCEIRA:  
**MODELO 18 – DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA**

[O Concorrente deverá apresentar a Declaração do Contador com Firma Reconhecida, podendo seguir o modelo deste formulário deste formulário.]

Qual n.º de página devo indicar aqui?

<b>Concorrente: [indicar]</b>		
<b>Concorrência – LPN N°: [indicar]</b>	<b>Lote N°: [indicar]</b>	<b>Página: [indicar] de [indicar]</b>

R: As páginas neste caso se referem às páginas da declaração.

A numeração das páginas da proposta deve ser feita em outro local, por exemplo no rodapé.

6. Sobre os modelos de 01 ao 20, alguns são para apresentar junto com a documentação e outros junto com as propostas, porem no item 12 subitem 12.2 letra (C), as mesmas declarações esta sendo solicitada na proposta.

R: O entendimento para este caso é que a “proposta” inclui toda a documentação entregue para participar do certame em um envelope fechado.

Assim, caso haja a intenção do licitante de participar de mais de um lote, os envelopes específicos de cada lote deverão conter toda a documentação exigida (inclusive documentos de qualificação da empresa), mesmo que isso implique em repetição da documentação apresentada.

7. Tem que ser apresentada duas vezes por ser tudo em um único envelope?

R: Para um mesmo lote, deverá ser apresentada toda a documentação em uma versão original e outra como cópia.

8. Se for consorcio, todas as empresas envolvidas, tem que apresentar todas essas declarações que estão solicitada na proposta.

R: Algumas declarações devem ser feitas pelo consórcio e outras pelas empresas, conforme tabela abaixo. Reforçando que as declarações devem ser firmadas pelo(s) representante(s) legal(is) das empresas, comprovados por documento que demonstre este poder (contrata social, procuração ou similar). No das declarações feitas pelo consórcio, há necessidade de incluir documento que atribua poderes de representar o consorcio neste ato (termo de compromisso de constituição de consórcio e/ou procuração das empresas consorciadas).

MODELO	ASSINATURA
MODELO 1 - CARTA DE CREDENCIAMENTO	Consórcio
MODELO 2 - CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	Consórcio
MODELO 3 - RELAÇÃO DE CONTRATOS EXECUTADOS	Empresas individualmente
MODELO 4 - RELAÇÃO DE SERVIÇOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E DO ENGENHEIRO RESIDENTE	Empresas individualmente (engenheiro/arquiteto das empresas)
MODELO 5 - RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS	Empresas individualmente
MODELO 6 - DECLARAÇÃO DE ENTREGA DO PLANO DE TRABALHO	Consórcio
MODELO 7 - DECLARAÇÃO DE ENTREGA DO PLANO DE GARANTIA DO CONTROLE DE QUALIDADE	Consórcio
MODELO 8 - DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS	Consórcio
MODELO 9 - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL	Consórcio
MODELO 10 - DECLARAÇÃO SOBRE TRABALHO DE MENOR	Empresas individualmente
MODELO 11 - QUADRO RESUMO DE PREÇOS	Consórcio
MODELO 12 - PLANILHA DE QUANTIDADES	Consórcio
MODELO 13 - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (FÍSICO-FINANCEIRO)	Consórcio
MODELO 14 - QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS	Consórcio
MODELO 15 - QUADRO DEMONSTRATIVO DE COMPOSIÇÃO DO BDI	Consórcio
MODELO 18 - DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA	Empresas individualmente
MODELO 19 - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE VISTORIA DAS OBRAS	Consórcio
MODELO 20 - EQUIPE RELACIONADA PARA OBRA	Consórcio

**9. A garantia de proposta, tem que ser apresentada somente pela empresa líder do consórcio?**

R: Serão aceitas garantias em nome das consorciadas, quando a soma dos valores das garantias de cada consorciada for igual ou superior ao solicitado no edital para cada lote.

**10. O item 11.60 da planilha geral cita "GRUPO GERADOR COM POTÊNCIA DE 563/513 KVA, VARIAÇÃO DE + OU - 10% - COMPLETO", verificando o critério de medição, a CPOS cita que o "nível de ruído máximo é de 85dB a 1,5 metros de distância", porém verificando os projetos (PE-DIAGRAMA-UPA ATUALPA-R00 DIAGRAMA 01) e os memoriais, citam que o gerador será super silenciado (padrão hospitalar) com 75db a 1,5 metros de distância, essa diferença no nível de ruído, implica em considerável diferença de valor do gerador projetado para o gerador considerado em planilha orçamentária. Como devemos proceder?**

R: O certame foi suspenso e os projetos e planilhas foram ajustados.

**11. Não encontramos na planilha itens importantes relacionados ao sistema de gases medicinais, são eles: Compressores de ar medicinais, bombas de vácuo clínico (normal e odontológico), tarugo, Limpeza química interna especial nas tubulações para gases medicinais. Como devemos proceder?**

R: O certame foi suspenso e os projetos e planilhas foram ajustados.

**12. Encontramos uma divergência grave na disciplina de ar condicionado, o projeto tem a concepção de Hiwall/Split e a planilha tem concepção de VRF, as duas soluções possuem execuções distintas e não são iguais, além da concepção divergente, verificamos que no**

projeto fornecido, diversas máquinas de 9000 BTU ultrapassam a distância máxima de 15 metros, o que inviabilizaria a instalação dos splits. Como devemos proceder?

R: O certame foi suspenso e os projetos e planilhas foram ajustados.

- 13.** A planilha com a opção de VRF não possui nenhum REFNET, os REFNET possuem alto valor para aquisição. Como devemos proceder?

R: O certame foi suspenso e os projetos e planilhas foram ajustados.

- 14.** Com relação à Seção 7 - Condições Gerais do Contrato (CGC) temos os seguintes questionamentos:

- a) O item 30.1 que estabelece que o Gerente do Contrato poderá instruir o Contratado no sentido de retardar o início ou o prosseguimento de qualquer atividade incluída nas Obras. Será do Contratante a responsabilidade pelo pagamento dos custos indiretos relativos ao atraso no andamento dos serviços?
- b) Qual o prazo para aprovação das medições mensais estabelecido no item 42.2 do Contrato, considerando este o fato gerador para emissão da respectiva Nota Fiscal e conseqüentemente a contagem de prazo para o pagamento das faturas?
- c) De acordo com o item 64.1 (a) do Contrato será de responsabilidade do Contratante a contratação de especialista em Meio Ambiente, já na Seção 8 – Dados do Contrato (DDC) item 16.1.1 (j) menciona que a Empreiteira deverá contratar um técnico devidamente habilitado, especialista em meio ambiente. Pergunta-se de quem será a responsabilidade pela contratação deste profissional?

R:

- a) Os custos indiretos do contrato devem ser incluídos no BDI. Não há outra forma de remunerar custos indiretos.
- b) Para a emissão da nota fiscal é necessário que os valores sejam certificados pelo Gerente do Contrato, ou seja, que a medição esteja aprovada. Não há prazo para que este tramite ocorra, visto que para aprovação da medição é necessária a participação da Contratada (empreiteira), Contratante (Administração) e equipe de apoio à fiscalização.
- c) A CONTRATADA deverá contratar um técnico devidamente habilitado, especialista em meio ambiente.

- 15.** Solicitamos adiamento da entrega da proposta por pelo menos 15 dias tendo em vista os diversos feriados e emendas das últimas semanas, com isso nossos fornecedores de equipamentos e serviços não conseguiram efetivar o custo e envio de propostas em tempo.

R: O certame foi suspenso e reaberto no dia 18/05/2022 com nova data de entrega de proposta.

**16.** Podemos apresentar Apólice de Seguro Garantia contendo informações primordiais da referida licitação.

R: Sim, especialmente quanto às seguintes informações:

- Segurado: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 13.864.377/0001-30
- Objeto: LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL-LPN Nº 001/2022 e o lote que está participando
- Valor: Conforme estipulado no item 16.1 para cada lote.
- Prazo: com vigência mínima de um período de 28 dias após a validade das propostas (90 + 28 DIAS)

Observação: Será aceita apólice emitida em nome da SECRETARIA DA SAUDE, CNPJ 46.392.148/0001-10.

**17.** Solicito por gentileza o envio das composições a seguir, pois não foram encontradas no material de licitação. Segue composições solicitadas CPU 001. CPU 002 e CPU 003.

R: As composições encontram-se na próxima página:

CPU 003					
PORTA COM PROTEÇÃO RADIOLÓGICA					UN
Descrição	unid.	Coef.	R\$ unit.	R\$ Total	Código
Porta radiológica	un	1,00	2.264,03	2.264,03	COT
Pedreiro	h	2,25	25,52	57,42	88309
Servente	h	4,50	21,85	98,33	88316
Carpinteiro	h	2,40	25,33	60,79	88261
EM.02 - BATENTE DE MADEIRA - PARA PORTA DE 1 FOLHA, SEM BANDEIRA	un	1,00	890,76	890,76	07/01/1956
ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	m3	0,04	500,02	20,89	88629
<b>Valor da CPU</b>				<b>R\$ 3.392,22</b>	

CPU 001					
PURIFICADOR DE ÁGUA					UN
Descrição	unid.	Coef.	R\$ unit.	R\$ Total	Código
Purificador de água	un	1,00	459,00	459,00	COT
ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,75	25,66	19,25	88309
AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,75	19,63	14,72	88316
FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	un	0,77	2,64	2,03	3146
<b>Valor da CPU</b>				<b>R\$ 495,00</b>	

CPU 002					
RÉGUA DE GASES					UN
Descrição	unid.	Coef.	R\$ unit.	R\$ Total	Código
Régua de gases	un	1,00	1.130,00	1.130,00	COT
ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,86	26,41	22,81	88264
AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,86	20,20	17,44	88247
<b>Valor da CPU</b>				<b>R\$ 1.170,25</b>	